



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 44/2021

656
APROVADO

Saia das Sessões 07/1 junho 12h

Pedro A. Barausse
Presidente

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, para fins de viabilizar a **IMPLANTAÇÃO DE CREDENCIAIS E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE GESTANTES E MÃES COM CRIANÇAS DE COLO, DE ATÉ DOIS ANOS DE IDADE, A FIM DE ISENÇÃO DO ESTAR E PRIORIDADE NAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, visa a solicitação de adequação da norma vigente Lei nº. 2.481 de 22 de junho de 2013 e Decreto nº. 39/2014, as quais regulamentam o sistema de estacionamento rotativo da cidade (Estar), no tocante as credenciais das gestantes e mães com crianças de colo de até dois anos de idade, posto que, as credenciais que atualmente são entregues às gestantes, são as mesmas credenciais de identificação utilizadas pelos idosos, e com o intuito de melhor identificar cada um dos beneficiários da isenção prevista na legislação supracitada, relativos as vagas do estacionamento rotativo, o presente requerimento é apresentado para que sejam confeccionadas credenciais e adesivos exclusivos para o uso das gestantes e mães com crianças de colo, com filhos de até dois anos de idade.

Pedro A. Barausse
44/2021
07/06/2021
(2)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

A identificação adequada, facilita tanto a fiscalização por meio dos fiscais de estar, propriamente dito, quanto os demais usuários, que facilmente conseguirão identificar quem são as motoristas que estão utilizando as vagas especiais.

Ademais, a forma de retirada das credenciais/ adesivos, se dará da mesma forma que é realizado atualmente, fornecidos pela Autoridade de Trânsito do município (DEPTRAN).

Dessa forma, o objetivo do presente requerimento é trazer maior segurança e melhorar a forma de identificação das beneficiárias das vagas do estacionamento rotativo.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, 01 / 06 /2021.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador